



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL Nº 09.001/2019 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 08.001/2019 - Resultado da Prova Objetiva, em 07 de janeiro de 2020.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **14/01/2020 até às 23h59min do dia 18/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município